

A Direção Geral da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições, torna público, a data limite para conclusão dos cursos de *Pós-Graduação na modalidade em EaD, para educandos matriculados no ano de 2018.*

O educando matriculado neste ano, deverá seguir rigorosamente o cronograma disponibilizado em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem a fim de concluir o curso no período pré-determinado. Porém, cabe ressaltar:

- Será liberado o link para envio do artigo, após a conclusão da avaliação do Módulo IV, e o educando terá 120 dias para postar seu artigo e receber quantas orientações forem necessárias, porém se ao final deste período o educando não obtiver nota mínima (7,0) para aprovação, deverá solicitar prorrogação de prazo (90 dias), através da secretaria virtual, arcando com todos os custos.

O educando deverá atentar-se a data de encerramento de sua turma, informada em cronograma, pois se até a data de encerramento, o educando não realizar assistência às aulas online em pelo menos de 75% (setenta e cinco por cento); não obtiver média final, em todos os módulos, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero); e não obtiver aprovação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), terá sua matrícula automaticamente cancelada, **conforme preconiza o Contrato de Prestação de Serviços, Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Parágrafo Único – item b.**

Caso tenha interesse em retornar ao curso, deverá realizar uma nova inscrição, sem direito a ressarcimento financeiro e equivalência de conteúdo.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital **entrará em vigor em 01/03/2018**, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da Instituição de Ensino e no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

  
**ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR**  
Diretor Geral